



**PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

R\$ 1

| RECEITAS   | PREVISÃO<br>ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS<br>REALIZADAS<br>(b) | SALDO<br>A REALIZAR<br>(c) = (a-b) |
|--|-------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)              | 54.600,00                     | 0,00                          | 54.600,00                          |
| Receita de Alienação de Bens Móveis              | 54.600,00                     | 0,00                          | 54.600,00                          |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis             | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                               |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis         | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                               |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00                          | 0,00                          | 0,00                               |

  

| DESPESAS   | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(d) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>(e) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS | DESPESAS<br>PAGAS<br>(f) | INSCRITAS EM<br>RESTOS A<br>PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS | PAGAMENTOS<br>DE RESTOS<br>A PAGAR<br>(g) | SALDO<br>(h) = (d-e) |
|--|------------------------------|-------------------------------|------------------------|--------------------------|--|---|----------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                   | 0,00                     | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                 |
| Despesas de Capital                                | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                   | 0,00                     | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                 |
| Investimentos                                      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                   | 0,00                     | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                 |
| Inversões Financeiras                              | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                   | 0,00                     | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                 |
| Amortização da Dívida                              | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                   | 0,00                     | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência      | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                   | 0,00                     | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos             | 0,00                         | 0,00                          | 0,00                   | 0,00                     | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                 |

  

| SALDO FINANCEIRO APLICAR | 2023<br>(i) | 2024<br>(j) = (Ib - (IIf+ IIg)) | SALDO ATUAL<br>(k) = (IIIi + IIIj) |
|--------------------------|-------------|---------------------------------|------------------------------------|
| VALOR (III)              | 0,00        | 0,00                            | 0,00                               |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

\_\_\_\_\_  
VALDIR VERONA  
017.714.308-85  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
CLEBER LOPES DE CARVALHO  
226.743.268-40  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

\_\_\_\_\_  
JOSÉ DIMAS DIAS WEDEKIN  
969.971.768-87  
ASS. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
ANDRÉIA SILVA LOPES  
276.089.148-82  
CONTROLE INTERNO